EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 245/2026 exarado no processo administrativo n° 951/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7°, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ:23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276 Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R$2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R$2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra é necessário para manutenção do implemento agrícola (plantadeira de milho) que se encontra danificado pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando do serviço de manutenção. Pois este implemento agrícola precisa estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA
Despesa: 534 – 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1753.1100 – FUNDO DA AGRICULTURA

São Vicente do Sul, 26 de novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800-000-4377